



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO REQUISITÓRIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: Setor de licitações

ASSUNTO: Requer a contratação de empresas para confecção de 300 próteses dentárias totais superiores e inferiores.

JUSTIFICATIVA: Solicito contratação de empresas para confecção de próteses dentárias, para cumprir a Portaria GM nº2759 de 12/12/2014 .

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 – Aquisição de próteses dentárias totais superiores e inferiores, para manutenção da saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde, conforme **abaixo**:

Item	Produto	Apresentação	Quantidade de próteses no período
1	Confecção de prótese total superior ou inferior, prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos de três camadas de prensagem. Incluindo mão-de-obra, materiais, dentes, entrega da prótese pronta, quantas vezes forem necessário.	unidade	300

Arcos, 17 de outubro de 2018.


Secretaria Municipal de Saúde

João Júlio Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ARCOS - MG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: Setor de licitações

ASSUNTO: Requer a contratação de empresas para confecção de 300 próteses dentárias totais superiores e inferiores

JUSTIFICATIVA: Solicito contratação de empresas para confecção de próteses dentárias, para cumprir a Portaria GM nº2759 de 12/12/2014 .

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de próteses dentárias totais superiores e inferiores, para manutenção da saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Item	Produto	Apresentação	Quantidade de próteses no período
1	Confecção de prótese total superior ou inferior, prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos de três camadas de prensagem. Incluindo mão-de-obra, materiais, dentes, entrega da prótese pronta, quantas vezes forem necessário.	unidade	300

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

- 1.1- Atender os pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde em horários determinados pelo setor de odontologia.
- 1.2- Conceder obrigatoriamente garantia de 03 meses para as próteses;
- 1.3- Disponibilizar acompanhamento após a entrega, em 03 meses, objetivando adaptações e ajustes;
- 1.4- Utilizar grampos de boa qualidade na confecção de próteses parcial, sustentando dentes nacionais em acrílico respeitando tamanho e cor, em concordância com os demais dentes do paciente;
- 1.5- Permitir o experimento quanto à linha de sorriso e a linha mediana do rosto;
- 1.6- A elaboração da prótese total deverá ser constituída de: moldagem, modelo ou mordedura, alinhamento plano em cera-placa base, montagem do dente);
- 1.7- Fornecer material para confecção da fase clinica (moldagem, prova da chapa de prova e rolete, prova dos dentes, entrega da prótese pronta); bem como a parte laboratorial;
- 1.8- Disponibilizar o profissional dentista para fazer as todas as etapas da confecção da prótese: da moldagem ate 03 meses após a entrega da prótese, em horário definido pelo setor de odontologia.
- 1.9- O fundo Municipal de Saúde fará a cessão da sala para moldagem.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1.10- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contado da data da notificação do dano.

ENTREGA E FATURAMENTO:

1.1- Os produtos deverão ser entregues no setor de odontologia após agendamento com pacientes para colocação das próteses. Esse processo, bem como a fase de moldagem, deverá ser acompanhado por profissional habilitado para o serviço. Para avaliação dos serviços prestados, será conferido cadastro de cada paciente com as seguintes informações:

- a) data de nascimento;
- b) nome do paciente;
- c) descrição do tipo de prótese;
- d) quantidade total de prótese.

1.2- Efetuada a conferência, será enviada ao Fundo Municipal de Saúde, que terá 24(vinte e quatro) horas para a sua aprovação.

1.3- Aprovada a medição, o licitante poderá emitir o documento de cobrança, com vencimento para 30(trinta) dias corridos.

1.4- O licitante não poderá, em hipótese alguma, cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer valor adicional dos serviços prestados, sob pena de descredenciamento e/ou outras medidas judiciais cabíveis.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 dias

Arcos, 17 de outubro de 2018


Secretaria Municipal de Saúde

João Júlio Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ARCOS - MG